



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2215

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2215

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.873, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

OBJETO: "Dispõe sobre a **Readaptação Provisória de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar nº 2.235, de 09 de dezembro de 2021.**"

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 42, VIII, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fulcro no artigo 38 da Lei Complementar nº 2.235, de 09 de dezembro de 2021, e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo qualificado foi submetido a perícia médica oficial / avaliação médico-ocupacional, cujo laudo (ASO), datado de 16 de setembro de 2026, reconheceu ao servidor o direito à readaptação de função (mudança de risco), em caráter temporário e sujeito a reavaliação médica, a contar de 17 de setembro de 2026, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar nº 2.235/2021;

CONSIDERANDO que os dados de saúde constantes do laudo pericial constituem dado pessoal sensível nos termos do art. 5º, II, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), razão pela qual as restrições detalhadas não são integralmente reproduzidas neste ato de publicação obrigatória, permanecendo arquivadas sob sigilo junto aos autos funcionais do servidor;

CONSIDERANDO que o setor de Almoxarifado (função de Recepcionista) foi o órgão indicado pela Administração Municipal como compatível com a capacidade funcional e restrições apresentadas pelo colaborador;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do artigo 38 da Lei Complementar nº 2.235/2021, que impõe o caráter provisório e temporário do presente ato, sujeito a reavaliação pericial periódica, na forma e no prazo indicados no laudo médico oficial, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica **READAPTADO, EM CARÁTER PROVISÓRIO E TEMPORÁRIO**, com efeitos a contar de **16 de setembro de 2026**, sujeito a reavaliação médica periódica na forma e no prazo indicados no laudo pericial, o servidor **SEBASTIÃO JOSE VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº ***.397.234-* SSP/SP e CPF/MF nº ***448638**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Pedreiro**, Regime Estatutário, lotado no Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Atestado de

Saúde Ocupacional de 16/09/2026, arquivado junto aos autos funcionais do servidor, para exercer suas atribuições como **Recepcionista junto ao Setor de Almoxarifado**.

Art. 2º - Por ocasião da reavaliação médica prevista no artigo 1º, o servidor será submetido a nova perícia médica oficial, da qual poderá resultar:

I - a conversão em readaptação definitiva, nos termos do caput do artigo 38 da Lei Complementar nº 2.235/2021; ou

II - o retorno ao pleno exercício do cargo de origem (Pedreiro), nos termos do §4º do mesmo artigo.

Art. 3º - A readaptação de que trata esta Portaria não acarreta, em qualquer hipótese, alteração no padrão de vencimentos, remuneração ou vantagens do servidor.

Art. 4º - Aplicam-se ao caso, no que couber, as demais disposições da Lei Complementar nº 2.235, de 09 de dezembro de 2021, e da legislação municipal vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **16 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

convoca o candidato aprovado no **Concurso Público de nº 01/2024**, de acordo com o cargo abaixo relacionado, conforme resultado publicado por edital anteriormente para que compareça a sessão de atribuições de vagas (Divisão de Pessoal), no prédio da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, sito à Avenida Fortunato Ruza, nº 270, Centro, no prazo de **20 (vinte) dias** a partir da publicação deste ato, no horário das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 horas, para a entrega de documentos, afim de **nomeação, posse e exercício**, para qual se encontra habilitado e classificado conforme resultado final do Concurso Público acima referido.

Inspetor de Alunos	
Classificação	Nome
3º lugar	Vânia Cristina Souza Fernandes

O não comparecimento no prazo acima fixado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2215

Página 3 de 3

implicará na desistência da escolha da vaga.
Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 30 de
setembro de 2.026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 45ed-89e9-ca93-bdff-df



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 2215, ano XII, veiculado em 30 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE AMERICO DE CAMPOS (CNPJ 45160173000105) em 30/09/2026 às 19:43:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/45ed-89e9-ca93-bdff-df>